



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PP

INDICAÇÃO Nº _____/2026 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana, **Adelson Rocha**, Vereador do Município de Santana, integrante do Partido Progressista – PP, vem solicitar à Mesa Diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido e soberano plenário, que seja expedido ofício, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amapá (OAB/AP), visando:

INDICAÇÃO PARA OAB – AMAPÁ / PRESIDENTE SR. ISRAEL DA GRAÇA. Indica à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amapá (OAB/AP) a adoção de medidas jurídicas visando à reparação dos danos decorrentes do desabamento do Porto de Santana/AP.

JUSTIFICATIVA:

I – DOS FATOS

Em março de 2013, ocorreu o desabamento de parte da estrutura do Porto de Santana/AP, à época sob operação da Anglo American, por meio de sua subsidiária responsável pelas operações minerárias no Estado.

O evento resultou em graves consequências humanas, estruturais e econômicas, configurando-se como um dos episódios mais impactantes da história recente do Estado do Amapá.

O caso já foi objeto de atuação de diversas entidades públicas, com iniciativas voltadas à apuração de responsabilidades e à reparação dos danos causados.

II – DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

À época do ocorrido, a atividade mineral representava aproximadamente 30% da receita municipal de Santana, evidenciando a forte dependência econômica do município em relação a esse setor.

O Porto de Santana desempenhava papel central no escoamento da produção mineral, sendo infraestrutura essencial para a dinâmica econômica local e estadual.



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PP**

Com o desabamento:

Houve a interrupção das operações portuárias; O escoamento da produção mineral foi comprometido; A atividade econômica sofreu retração significativa;
O município perdeu sua principal base de arrecadação.

Como consequência, observaram-se: Redução da receita pública municipal; Perda de empregos;
Desaceleração econômica;

Impactos sociais persistentes no território.

Adicionalmente, segundo estimativa da Praticagem da Amazônia, a paralisação das atividades portuárias gerou perdas da ordem de R\$ 1 bilhão por ano¹, demonstrando a magnitude dos prejuízos econômicos decorrentes do desastre.

III – DA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto instituição essencial à administração da justiça, possui legitimidade para atuar na defesa da ordem jurídica e dos interesses coletivos da sociedade. Estimativa divulgada à época do desabamento do Porto de Santana/AP (2013), com base em informações da Praticagem da Amazônia.

Diante da relevância e dos impactos do caso, faz-se necessária a atuação da OAB/AP no sentido de:

- Avaliar juridicamente os desdobramentos do ocorrido;
- Acompanhar medidas judiciais e administrativas relacionadas ao caso; Atuar na defesa dos interesses coletivos da população afetada;
- Contribuir para a efetivação da responsabilização e da reparação dos danos.



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PP**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das instituições na defesa dos direitos coletivos e na busca por justiça diante dos impactos socioeconômicos sofridos pelo Município de Santana.

Nestes termos, solicito aprovação.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, GABINETE DO PARLAMENTAR ADELSON BORGES ROCHA – PP.

**ADELSON BORGES ROCHA – PP
Vereador**